

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
14ª Sessão Ordinária
06/05/19

Secretário
Alacir Raysel
Alacir Raysel
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 05/2019-L

DATA DA ENTRADA: 25 de Abril de 2019

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã São-roquense à Senhora Risa Fachin
Bonardo em sessão solene alusiva ao Dia
da Comunidade Italiana.

APROVADO EM: 13/05/2019 - 15ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Alacir Raysel
Alacir Raysel
2.º Secretário

Aprovado por unanimidade
Em 13/05/2019
15ª Sessão Ordinária

OBS: única discussão
votação nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019-
DE 25 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR .



BIOGRAFIA DE RISA FACHIN BONANDO

A senhora Risa Fachin, filha do Sr. Mário Fachin e da Sra. Ermínia Fachin, nasceu em Socchieve, Província de Údine – Itália, no dia 27 de abril de 1937. Tem dois irmãos: Renzo Fachin e Renata Fachin (in memorian).

Na Itália vivia com a família, brincava, ajudava a mãe no trabalho do campo, e frequentou a escola até a 5ª série elementar. Morava num lugar tranquilo, onde todos se conheciam, na região de Friuli-Venezia-Giulia.

Eram tempos difíceis e a família trabalhadora vivia relativamente bem, em sua casa própria e com simplicidade. O pai era carpinteiro, mas trabalhava nos bosques (montanhas) no corte de madeira. Passava a semana toda no trabalho e voltava para casa somente aos domingos. A mãe fazia chinelos de tecido, meias de lã, cuidava dos afazeres da casa e do campo.

No mês de maio de 1940, a Itália ingressou na 2ª guerra mundial e as coisas no país mudaram para pior. Seu pai, então com 33 anos, foi chamado para servir à pátria, mas como tinha um defeito na perna, felizmente foi dispensado. Ainda assim, por conta da guerra, permaneceu muito tempo escondido nas montanhas e longe da família.

Na guerra, a Itália se virou contra a Alemanha Nazista e a Socchieve foi invadida por cossacos (soldados ucranianos/russos). Tudo parou – Roubaram tudo, destruíram pontes, queimaram a escola e a casa da família Fachin foi invadida pelos soldados. Ficaram reféns, com ameaças. A casa era utilizada como abrigo e local de refeição dos militares e a mãe Ermínia, cozinhava para os soldados. Risa era criança e se lembra até hoje de muitas situações vividas naquela época. Essa invasão durou seis meses, até maio de 1945, com o fim da guerra, quando chegaram os soldados aliados que vieram libertá-los.

A partir daí, acabou o pesadelo de ficarem sem a casa e até de serem exterminados, pois Hitler havia prometido o norte da Itália aos cossacos, caso

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



vencesse a guerra. Com o fim da guerra, havia pouco trabalho na região. O pai trabalhava como carpinteiro, e o filho Renzo retomou a profissão de sapateiro que havia aprendido.

Nessa época, uma tia (Albina Fachin) de Risa, trabalhava como governanta em Roma, na casa de uma família abastada, que veio para o Brasil e a trouxe junto.

Após algum tempo no Brasil, tia Albina fez uma proposta para seu irmão Mário Fachin – de mudar para o Brasil, dizendo que aqui havia muito trabalho. Mario conversou com seu cunhado Vitório Rassati, e assim, as duas famílias, Fachin e Rassati, resolveram vir para o Brasil.

Começaram a organizar os documentos para a viagem como imigrantes, mas surgiu um problema, pois o irmão Renzo, com 19 anos, estava com idade de se apresentar para o serviço militar e não podia sair do país. Por conta disso, o mesmo veio ao Brasil seis meses depois, fato que gerou ainda mais preocupação para a família.

Assim, no dia 25 de abril de 1952, em Trieste, as duas famílias embarcaram no navio Marco Polo, último navio daquela fase da imigração, rumo ao Brasil. Risa completou seus 15 anos a bordo do navio, em 27 de abril, dia que cruzaram a linha do Equador.

Após dezessete dias de viagem, desembarcaram em Santos e vieram para São Roque, numa Fazenda no Bairro Setúbal, com um contrato de um ano de serviços previamente agendado na Itália.

A Fazenda em que foram trabalhar, pertencia ao Sr. Primo Monguzzi, um italiano que foi um dos fundadores da fábrica Ramibras, que se tornou a Indústria Têxtil Carambeí. Mesmo a família tendo desempenhado seu trabalho no local, o que havia sido prometido no contrato não foi cumprido. As famílias Fachin e Rassati, sofreram muito na época que trabalharam na referida fábrica, e ficaram seis meses sem receber um salário sequer. Ele era um carrasco.

Sobreviveram graças a muito trabalho e colaboração de vizinhos que reconheceram a honestidade "das duas famílias de italianos". Depois, ficaram

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



sabendo por notícias vindas da Itália, que esse senhor havia sido um capitão da SS nazista.

Quando estava para finalizar esse contrato, receberam nova proposta de trabalhar numa outra fazenda da própria Ramibrás, na enseada, em Caraguatatuba- SP, local em que era plantado o rami, fibra utilizada na fábrica de São Roque, para fazer tecidos.

Novas promessas foram feitas, agora pelo Sr. Paulino, administrador do Sr. Monguzzi, na construção de casas para os trabalhadores da fazenda. Como pedreiro, Sr. Mario, o pai. Como pedreiros, Sr. Vitório e Giobatta, tio e primo. Aldina trabalhava como costureira. Risa e Renata eram crianças.

Novamente o prometido não foi cumprido: muito trabalho, salários baixos e uma forte alergia a picadas dos borrachudos, fizeram as famílias voltarem para São Roque.

Em setembro de 1953, estabeleceram-se novamente na Rua São Paulo no. 1263, no Taboão (bairro em que vivem até hoje). Foram bem recebidos pelas famílias são-roquenses e pelas famílias de italianos imigrantes aqui residentes, formando uma grande amizade que se mantém até hoje e que facilitou a adaptação no Brasil.

Por muito tempo as famílias Fachin e Rassati moraram por aqui. Nessa época, Risa trabalhava de babá, na fábrica Tefia e a noite frequentava escola. Seu pai (Mario Fachin) arrumou emprego, trabalhou na antiga fábrica de cimento Santa Rita, em Itapevi, onde , após mais de dez anos de trabalho, se aposentou.

A família Fachin se estabeleceu em São Roque e a família Rassati se estabeleceu em São Paulo, mas os primos (Risa, Renzo, Renata e Aldina e Giobatta) permaneceram sempre unidos, se visitando, frequentando as residências, presentes em comemorações e festas.

Voltando para 1953, ano em que Risa, com 17 anos, conheceu o jovem Antonio Aparício Bonando, cuja família morava também na Rua São Paulo. Namoraram por longo tempo, compraram uma casa nessa mesma rua e casaram-se em 1960. Desse casamento nasceram dois filhos: Paulo Antonio Bonando (57 anos) e Mário Aparício Bonando (51 anos).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Paulo está casado com Silvana de Assis Damasceno Bonando e tem três filhos: Danilo, Vitor e Luca.

Mário está casado com Adriana Matida Bonando e tem um filho: Bruno.

O casal sempre trabalhou muito. Risa, empreendedora, montou um salão de beleza – o primeiro do Taboão - e Toninho era funcionário da Empresa Light. Viviam no bairro Taboão, com os filhos, avós (nonnos), parentes e vizinhos até que surgiu uma proposta (promoção) para Toninho assumir o cargo de Agente no escritório de empresa em Ibiúna. Em 1974 mudaram para Ibiúna, onde moraram por mais de dez anos, fazendo também muitas amizades. Em 1985, com a aposentadoria, voltaram para São Roque, na Rua São Paulo 911.

Muito ativo, o casal sempre gostou de cultivar uma horta e amizades. Assim surgiu um comércio de mudas de verduras que se mantém, nesse mesmo endereço, onde residem até hoje.

Essa é a história resumida de Risa Fachin Bonando - 82 anos de vida, 59 de casamento, dois filhos, duas noras, 4 netos, muitos primos e sobrinhos e amigos nesses 67 anos de Brasil e mais de 50 anos de São Roque.

Isso posto, por intermédio do Protocolo nº 2562/2019, de 25 de abril de 2019, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSUR 25/04/2019 - 18:11 2562/2019



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2019
De 25 de abril de 2019.



Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã são-roquense à Senhora **RISA FACHIN BONANDO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene do Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

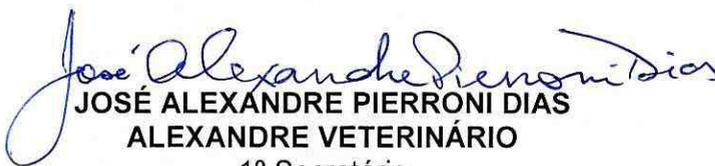
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25
de abril de 2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO GÓES
Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
1º Vice-Presidente


JULIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
ALEXANDRE VETERINÁRIO
1º Secretário


ALACIR RAYSEL
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 102/2019



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de 25 de Abril de 2019, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadã São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana".

Pretende a Mesa Diretora, através do Projeto de Decreto Legislativo 005/2019, conceder o título de cidadã São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando, na Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, Mesa ou Comissões conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo" e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 8 de maio de 2019


VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

YAN SOARES DE SAMPAIO
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 80 – 09/05/2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2019-L, 25/04/2019, de autoria da Mesa Diretora 2019.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2019.

ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER N° 28 – 09/05/2019

Projeto de Decreto Legislativo N° 5/2019-L, 25/04/2019, de autoria da Mesa Diretora 2019.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

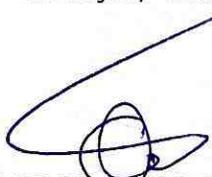
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2019.


OSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta – Presidente não vota)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2019, de 25/04/2019, de autoria do Mesa Diretora 2019, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	✓
02	Alfredo Fernandes Estrada	✓
03	Etelvino Nogueira	✓
04	Flávio Andrade de Brito	✓
05	Israel Francisco de Oliveira	✓
06	José Alexandre Pierroni Dias	✓
07	José Luiz da Silva Cesar	✓
08	Júlio Antonio Mariano	✓
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	✓
10	Marcos Roberto Martins Arruda	-
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	- X -
12	Newton Dias Bastos	✓
13	Rafael Marreiro de Godoy	✓
14	Rafael Tanzi de Araújo	✓
15	Rogério Jean da Silva	✓
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2019-L

De 13 de maio de 2019.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de 25/04/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Senhora Risa Fachin Bonando em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **RISA FACHIN BONANDO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene do Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 13/05/2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no jornal da Economia

n.º 1041 fs. B3 dia 17/05/2019

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 415/2019


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente